



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº.36/2022



Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

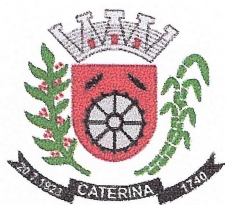
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços de Obras	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana	
Programa: 0015 – Programa Infraestrutura e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 1.005 - Const/Ampl/Manut/Adequação de vias públicas	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (EM.INV)	R\$ 128.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.02 - Serviços de Obras	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana	
Programa: 0015 – Programa Infraestrutura e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 1.005 - Const/Ampl/Manut/Adequação de vias públicas	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (VALE)	R\$ 114.700,00

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.04 - Serviços de Estrada de Rodagem	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0015 – Programa Infraestrutura e Serv. Urbanos/Rurais	
Atividade: 1.011 - Const/Reforma Pontes e Mata-burros	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (VALE)	R\$ 108.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Excesso de Arrecadação	R\$ 128.000,00
Superavit Financeiro	R\$ 222.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de agosto de 2022.

Luiz Antônio dos Reis - Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho- Vice-Presidente

José Messias Jonas - Secretário